



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.559/2022

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão do processo administrativo instaurado pela portaria nº 1.550/2022.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Portarias 1.550 e 1.557 ambas de 2022.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal